

Franca, 11 de dezembro de 2024.

- Ofício nº 588/GABSECSAUDE/2024 - les
- Assunto: Atendimento médico prestado ao paciente dentro do prazo de validade dos exames
- Ref.: Requerimento nº 607/2024 – Vereador Zezinho Cabeleireiro

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 607/2024 – subscrito pelo Vereador Zezinho Cabeleireiro, que trata, sobretudo, de solicitação de providências para que o atendimento médico seja realizado dentro do prazo de validade do exame (6 a 12 meses), venho à presença de Vossa Excelência informar que o atual fluxo da rede pública municipal de saúde assegura os agendamentos dos retornos dentro do prazo solicitado pelo profissional médico responsável pela assistência do paciente, e desse modo, quando é necessária a realização de exames complementares, o setor de agendamento da Secretaria Municipal de Saúde garante o agendamento do retorno em tempo oportuno na forma como sugerido pelo nobre vereador.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,

**Waléria Souza de Mascarenhas**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Recebi em 16/12/24

Betânia  
Gabinete do Prefeito

**Excelentíssimo Senhor  
Alexandre Augusto Ferreira  
Prefeito**